



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Salvador da Silva

Requerimento

Protocolado sob o N° 139/1º

Em 03 de abril de 2024

Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns

DEFERIDO

EM: 03/04/2024

Presidente

Ementa: REQUER um Voto de Congratulação pela comemoração do **Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo**, comemorado no dia 02 de Abril de 2024 em nosso Brasil.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais deste Poder Legislativo Municipal, um Voto de Congratulação pela comemoração do **Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo**, comemorado no dia 02 de Abril de 2024 em todo o mundo.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento as autoridades envolvidas, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo foi estabelecido em 2007 pelas Nações Unidas e, desde então, vem sendo celebrado como forma de aumentar a conscientização relacionada a todos os aspectos do transtorno do espectro do autismo (TEA).

Pessoas autistas enfrentam discriminação e barreiras em todos os setores da sociedade nos sistemas de saúde e de assistência social, na educação, no emprego e em vários outros. É crucial que indivíduos com autismo, suas famílias e seus cuidadores, possam ter acesso a informações personalizadas, orientação e apoio para superar esses obstáculos, bem como oportunidades para explorar os seus interesses, desenvolver competências e construir amizades para uma vida plena, em que as diferenças sejam valorizadas, a compreensão seja promovida a fim de que o mundo possa tornar-se um lugar mais inclusivo para todos os que vivem com o transtorno.

A conscientização da população é de fundamental importância para a inclusão e acolhimento da Pessoa Autista.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 02 DE ABRIL DE 2024.

Jose Salvador da Silva
- SALVADOR SILVA -
Vereador-Garanhuns/PE

Comunicado pelo Ofício N° 00308 em 30 / 04 / 2024

Funcionário